



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS CATANDUVA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ABRIL/2019**

**ELABORAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio à Direção.  
EMITIDO EM: 05/2019

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**  
Coordenadoria de Apoio à Direção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Osvaldo Severino Junior**

**Diretor Adjunto de Administração  
Guilherme Augusto Spina Monesi**

**Diretora Adjunta Educacional  
Joanita Nakamura Granato**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Mariana Bassetto Peres**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Marcel Adriano Pazinati**

**Coordenadora de Biblioteca  
Milene Rosa de Almeida Moura**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Edilson Jorge Casarini**

**Coordenador de Extensão  
Silvia Gisele Venturini**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Renata Trevizani Scarpelini**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Guilherme Felipe Florêncio**

**Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Guilherme Bernardo Vitoretto da Silva**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Matheus Manoel Teles de Menezes**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Marco Antonio Fávaro Teixeira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora do Sociopedagógico  
Ednéia Virgínia Pinheiro**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Ronaldo Rodrigues Martins**

**Coordenador de Curso de Engenharia - Indústria  
Ricardo Cezar Joaquim**

**Coordenador de Curso Integrado em Mecatrônica ao Ensino Médio  
Cristiano Donizeti Ferrari**

**Coordenador de Curso Superior em Informática  
Marco Antonio Colombo da Silva**

**Coordenador de Curso Superior em Química  
Ricardo Rodrigues Jimenez**

**Coordenador de Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado  
Luis Fernando Castilho Maschi**

**Coordenador de Curso Técnico em Química Integrado  
Rafael da Costa Natera**

**Coordenador de Cursos Técnicos – Indústria  
Claiton Eduardo Luizete**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1.ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1.PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.RELATÓRIOS.....</b>	<b>14</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 051, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

*Altera em parte a Portaria n.º 0023, de 06/03/2018,  
que designa servidores para compor a Equipe de  
Formação Continuada do IFSP Câmpus Catanduva.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR em parte a Portaria n.º 0023, de 06 de março de 2018, que designa servidores para compor a Equipe de Formação Continuada do IFSP Câmpus Catanduva, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Daniel Corrêa Lobato  
Ednéia Virgínia Pinheiro  
Hellen Francine Gonçalves Barbosa  
Kenia Naara Parra  
Ricardo Cezar Joaquim  
Thaís Minatel Tinós

Art. 2.º - Esta comissão está regida pela Resolução n.º 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, que aprova a Política de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

**OSVALDO SEVERINO JUNIOR**

**PORTARIA N.º 052, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

*Designa fiscais para o Contrato  
02520/2018 - Aelos Serviços Ltda.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Guilherme Felipe Florêncio - CPF 360.858.348-37 como Gestor de Contrato, o servidor Vitor Henrique Piloto Serpa - CPF 384.578.878-07



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

como Gestor de Contrato Substituto, o servidor Rafael da Costa Natera - CPF 011.775.281-93 como Fiscal Técnico, e o servidor Guilherme Peres Moraes - CPF 433.101.798-26 como Fiscal Administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado até 23/02/2020:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02520/2018	AELOS SERVIÇOS LTDA.	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial, vigilância desarmada e portaria, em horários diurno e noturno, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelos servidores como fiscais do referido contrato desde 24 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - As atribuições dos fiscais e do gestor estão descritas no termo de referência do respectivo contrato e na IN 05 de 25 de maio de 2017.

Art. 4º - O fiscal administrativo atuará também como fiscal técnico na ausência do mesmo.

Art. 5º - O fiscal técnico atuará também como fiscal administrativo na ausência do mesmo.

Art 6º - Na ausência dos fiscais durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do Contrato.

**OSVALDO SEVERINO JUNIOR**

**PORTARIA N.º 053, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

*Designa fiscais para o Contrato 04520/2018 -*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Fama Service Administração de Serviços Gerais Eireli.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Guilherme Felipe Florêncio - CPF 360.858.348-37 como Gestor de Contrato, o servidor Vitor Henrique Piloto Serpa - CPF 384.578.878-07 como Gestor de Contrato Substituto, a servidora Tatiane Cristina Fernandes Basconi - CPF 327.215.898-73 como Fiscal Técnico, e a servidora Angélica Luciana Borges Vivan - CPF 308.000.148-63 como Fiscal Administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado até 01/04/2020:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04520/2018	Fama Service Administração de Serviços Gerais Eireli.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de Jardinagem no Câmpus Catanduva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - As atribuições dos fiscais e do gestor estão descritas no termo de referência do respectivo contrato e na IN 05 de 25 de maio de 2017.

Art. 3º - O fiscal administrativo atuará também como fiscal técnico na ausência do mesmo.

Art. 4º - O fiscal técnico atuará também como fiscal administrativo na ausência do mesmo.

Art 5º - Na ausência dos fiscais durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do Contrato.

**OSVALDO SEVERINO JUNIOR**

**PORTARIA N.º 054, DE 09 DE ABRIL DE 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Designa membros para o NDE do curso de Licenciatura em Química.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04/11/15 e na Resolução nº 79/2016, de 06/09/16, resolve:

Art. 1.º - Designar membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química. Assim, a comissão fica constituída da seguinte forma:

Ricardo Rodrigues Jimenez (presidente)  
João Henrique Saska Romero (titular)  
Luciana Natália Cividatti Bragueto (titular)  
Vágner Ricardo de Araújo Pereira (titular)  
Gabriela Salvador de Amo (titular)  
Gabriel Terra Pereira (titular)  
Joanita Nakamura Granato (titular)  
Bruna Stuqui (suplente)  
Guilherme Nery Prata (suplente)

Art. 2.º - O Núcleo Docente Estruturante dos cursos superiores do IFSP está regulamentado pela Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Superior do IFSP.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 055 DE 11 DE ABRIL DE 2019

*Designa membros para constituírem Comissão eleitoral para o Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação do IFSP Câmpus Catanduva.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão eleitoral para conduzir o processo eleitoral para renovação dos membros do Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Catanduva:

Alberto Salvio Vasconcelos de Lyra (Docente - Presidente da Comissão)  
Denis César Mosconi Pereira (Docente - Titular)  
Claiton Eduardo Luizete (Docente - Suplente)  
Fernando Ferreira Del Monte (Docente - Suplente)  
Murillo Ferraz Veiga Araujo (Discente)  
Vinicius Bizache Cruz (Discente)

Art. 2.º - O período de vigência para execução dos trabalhos é até 11/06/2019.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 056, DE 15 DE ABRIL DE 2019

*Designa fiscais para o Contrato 02520/2019 -  
LM Conservação Predial LTDA – EPP.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Guilherme Felipe Florêncio - CPF 360.858.348-37 como Gestor de Contrato, o servidor Vitor Henrique Piloto Serpa - CPF 384.578.878-07 como Gestor de Contrato Substituto, a servidora Carla Galbiati da Cruz - CPF 115.274.626-09 como Fiscal Técnico, e a servidora Bruna Stuqui - CPF 374.931.958-89 como Fiscal Administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado até 14/04/2020:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
02520/2019	LM Conservação Predial LTDA - EPP	Contratação de serviços continuados de Cozinheiros(as), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As atribuições dos fiscais e do gestor estão descritas no termo de referência do respectivo contrato e na IN 05 de 25 de maio de 2017.

Art. 3º - O fiscal administrativo atuará também como fiscal técnico na ausência do mesmo.

Art. 4º - O fiscal técnico atuará também como fiscal administrativo na ausência do mesmo.

Art 5º - Na ausência dos fiscais durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do Contrato.

**OSVALDO SEVERINO JUNIOR**

**PORTARIA N.º 057, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

*Designa membros para Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15 e no Ofício 11/2019 - DPPE-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituir Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar em 2019:

Carla Galbiati da Cruz  
Daiene Rocha Bastos  
Guilherme Felipe Florêncio  
Júlia Guarazemin  
Marcel Adriano Pazinati  
Thaís Minatel Tinós  
Vitor Henrique Piloto Serpa

**OSVALDO SEVERINO JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 058 DE 18 DE ABRIL DE 2019**

*Designa servidora para substituir Coordenador de Contabilidade e Finanças devido ao usufruto de suas férias.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora CAMILA MONICE DE SOUZA CALAMARES, SIAPE 2037902, para substituir o servidor EDILSON JORGE CASARINI, Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2), no período compreendido entre 22/04/2019 a 30/04/2019 devido ao usufruto de suas férias.

**OSVALDO SEVERINO JUNIOR**

**PORTARIA N.º 059 DE 18 DE ABRIL DE 2019**

*Designa servidor para substituir Coordenador de Tecnologia da Informação durante licença capacitação.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCIO PASCHOAL, SIAPE 2039051, para substituir o servidor RONALDO RODRIGUES MARTINS, Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2), no período compreendido entre 19/04/2019 a 17/07/2019 devido à licença capacitação.

**OSVALDO SEVERINO JUNIOR**

**PORTARIA N.º 060 DE 22 DE ABRIL DE 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Designa servidor para substituir Coordenador de Manutenção,  
Almoxarifado e Patrimônio durante suas férias.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor DEJAIR JOSÉ DE MATOS, SIAPE 1056210, para substituir o servidor GUILHERME BERNARDO VITORETTI DA SILVA, Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), no período compreendido entre 06/05/2019 a 15/05/2019 devido ao usufruto de suas férias.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 061, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Designa servidores para constituírem a Comissão  
para Avaliação de Atividade Docente (CAAD).*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD):

Aldo Marcel Yoshida Rigatti  
Claiton Eduardo Luizete  
Daniel Corrêa Lobato  
Fábio Nosse Niime  
Fernando Ferreira Del Monte  
Matheus Manoel Teles de Menezes  
Rosemeire Bressan

Art. 2.º - Esta comissão está regida pela Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015, que aprova o Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 062, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Aprova a realização de Projeto  
Institucional no IFSP Câmpus Catanduva.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a realização do Projeto Institucional abaixo relacionado no IFSP Câmpus Catanduva:

Título do Projeto:

“Desenvolvimento de um módulo de coleta de dados para o ensino lúdico de física e química utilizando a programação por blocos”

Servidor: Marcos Aparecido Chaves Ferreira

Carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto: 12 horas

Período de execução do projeto: 01/02/2019 a 20/12/2019

OSVALDO SEVERINO JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	-	<b>01</b>
<b>FEVEREIRO</b>	-	<b>33</b>
<b>MARÇO</b>	-	<b>16</b>
<b>ABRIL</b>	<b>01</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>01</b>	<b>62</b>